



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL
"Em Defesa dos direitos da Cidadania"

INDICAÇÃO DE Nº 009/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Carnaubal, Estado de Ceará, Vereador **FRANCISCO HORÁCIO NETO** e demais colegas Edis desta Casa Legislativa, seja encaminhado no EXPEDIENTE INDICATÓRIO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **ANTONIO ADEMIR BARROSO MARTINS**, com cópia ao Ilustríssimo Secretário de Infraestrutura, Senhor **CRISTIANO OLIVEIRA DA SILVA**,

EMENTA: Indico ao Poder Executivo Municipal juntamente ao seu setor competente, que sejam feitas avaliações referente à segurança dos pedestres de nossa cidade.

JUSTIFICATIVA: Com o tráfego de veículos cada vez mais intenso em nossa cidade é necessário a garantia de segurança em algumas ruas e bairros de nosso município. Trechos como: **cruzamentos da Avenida Paulo Sarazate com a Avenida Cruzeiro, cruzamento da Avenida Paulo Sarazate com a Rua Presidente Médici, cruzamento das Ruas Manoel Estórgio e Antônio Pinto de Melo e a Ponte que dá acesso a Avenida São Vicente e o centro da cidade.**

Observa-se que estes trechos necessitam de lombadas as chamadas (tartarugas), quebra-molas, e mais um semáforo, pois estes espaços estão entre os mais críticos e perigosos para a circulação de pedestres.

INDICO: Na forma Regimental, após ouvido o Plenário Legislativo, que façam ideia a essa possibilidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Carnaubal – Ceará, aos 21 de Fevereiro de 2017

FRANCISCO GILMAR GONÇALVES GOMES

VEREADOR